



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS HABILITAÇÕES

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO RESUMIDO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022





CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023.

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Botuporá - BA, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 269/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que, após o Credenciamento na Tomada de Preços n.º 001/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas Lizandra Paula, Alípio Marques, Miguel Lourenço Reis, Professora Marilene da Silva Caldeira e a Creche Professora Rosilene Maria Nascimento Oliveira neste município, localizado na Rua João de Figueiredo, n.º 85, Centro – Setor de Licitações e Contratos, sessão pública para a abertura dos **Envelopes "A" - Habilitação**, no dia 13/04/2023 às 9hs, sendo desde já, convocadas todas as empresas Credenciadas.

Botuporá, 12 de abril de 2023

JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**EXTRATO RESUMIDO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA.

CONTRATADO: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.027.798/0001-51, com sede na Rua Dep. João Alves, nº 201, Sala 01, CEP. 46.190-000, Centro, Paramirim - BA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dos Serviços de pavimentação com paralelepípedos no perímetro urbano na Rua Manoel Rodrigues Silva e adjacências no Município de Botuporã-BA, em conformidade com os termos do Contrato nº 094/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, assinado em 14/06/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: O Contrato nº 094/2022 – TOMADA DE PREÇOS terá vigência prorrogada até 01/07/2023 nos termos deste Aditivo.

ASSINATURA: 01 de março de 2023.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/25B5-8C7A-67D1-53A6-DD75> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 25B5-8C7A-67D1-53A6-DD75



Hash do Documento

f0cb87368f9bd23b2051ab077868eaa5c76c4c1d5c8fefb5fd6a06308b7dd342

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/04/2023 19:44 UTC-03:00